



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – OPERADOR DE MÁQUINAS**  
**EDITAL N° 435 – RESULTADO PRELIMINAR PROVA PRÁTICA**  
**EDITAL DE ABERTURA N.º 254, DE 15 DE AGOSTO DE 2022 – LEI MUNICIPAL**  
**AUTORIZATIVA N.º 6.912/2021**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o Resultado Preliminar da Prova Prática do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de Operador de Máquinas, para atuação nas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Rural (SDR), Serviços Urbanos e Infraestrutura (SSUI) e Obras e Pavimentação (SMOP), nos termos da Lei Municipal n° 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n° 6.912, de 20 de maio de 2021. O Resultado Preliminar da Prova Prática, Anexo I do presente Edital, será disponibilizado no site [www.pelotas.com.br/concursos-publicos](http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos), no dia 03/01/2023. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar da prova prática, de 03 de janeiro às 23h59min do dia 05 de janeiro de 2023, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 03 de janeiro de 2022.

***KÁTIA SIMONE SIEFERT***

Diretora de Recursos Humanos

***TAVANE DE MORAES KRAUSE***

Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS